



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## AVISO

O Município de Marapoama, Estado de São Paulo passará a publicar seus atos administrativos e processuais em **Diário Oficial Eletrônico próprio a partir do dia 1 de Fevereiro de 2024**, conforme Lei nº 873/2019, que “Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma Eletrônica”, e Decreto nº 129/2019, que “Regulamenta a Imprensa Oficial do Município de Marapoama, na Forma Eletrônica, instituída pela Lei nº 873/2019”, tendo como propósito promover a eficiência administrativa, a celeridade processual, economicidade, maior transparência e facilidade para acesso e a responsabilidade ambiental.

O Diário Oficial do Município, será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada. Será veiculado exclusivamente na forma eletrônica, com disponibilização através do sitio da Prefeitura Municipal ([www.marapoama.sp.gov.br](http://www.marapoama.sp.gov.br)).

Não haverá veiculação do Diário Oficial Eletrônico nos dias após os feriados nacionais, estaduais e municipais, assim considerados aqueles definidos em leis da entidade respectiva, aos domingos e segundas-feiras e nos dias após pontos facultativos.

***MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP***